



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 14 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 040/2023

**NOMEIA CONSELHEIROS,
CONSOLIDA A
NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICAS
CULTURAIS - CMPC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA, Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 473 de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Cultural – CMPC de Lagoa Seca/PB

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto nomeia conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC para o biênio 2023/2025 e dá outras providências.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, representantes do Poder Público:

I – Secretaria Cultura de Turismo e Esporte

- a) Titular: MÁRCIO RANGEL FERREIRA DA SILVA
- b) Suplente: ROMERO SILVA DE FARIAS ALVES

II – Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: MARIA JOSÉ ESTEVAM FRANCISCO
- b) Suplente: MARIA ROSENILDA WALDEVINO

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Cicero Faustino da Silva, 647 – Centro – Tel: 3366-1991 – CEP: 58117-000 – Lagoa Seca-PB – CNPJ: 08.997.611/0001-68

- a) Titular: PALOMA IMPERIANO DE LIMA
- b) Suplente: ELAINE CRISTINA SOUTO ACIOLI

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, representantes da Sociedade Civil:

I – Dança, Teatro e Circo

- a) Titular: MARIANE OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS
- b) Suplente: IDEVAL DANTAS SANTOS

II - Música

- a) Titular: RUBENS CARLOS TEXEIRA
- b) Suplente: DANIEL REY ALVES BARBOSA

III - Artesanato

- a) Titular: LUCIENE GOVEIA FERREIRA
- b) Suplente: VERA LUCIA COSTA DA SILVA

Art. 4º. A participação no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 14 de Novembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**